CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
"O compromisso com o povo continua"
Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi
Telefax: (77) 3261- 8250/8251/8255/8257 Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 1221/22

De 18 de outubro de 2022

Concede o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao **Sr. Augusto Pimenta Neto,** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica conferido **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga,** ao **Sr. Augusto Pimenta Neto**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existe;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALQUÍRIO SANTOS LIMA
Presidente

Digitalizado com CamScanner